



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº 592/2016

DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

“Concede gratificação a servidores”

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Waldinei Chicareli de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 100% (cem por cento por cento), disposta no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, a servidora, **ROZANI APARECIDA DE FREITAS GOMES RIBEIRO**, portadora, CPF-023.901.956-36.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, 01 de setembro de 2016

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal